

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025

PROPOSTA

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA

CNPJ: 90.052.556/0001-14

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 07/2025.

Senhor(a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 07/2025, nos seguintes termos:

a) Contratação de Sonorização para a cancha, bailes e shows para a realização do 32º Rodeio Crioulo Estadual do Rincão (descrição do objeto da parceria);

b) O Rodeio do Rincão, como é popularmente conhecido acontece anualmente, sempre no terceiro final de semana de maio, e, nesse ano de 2026 estará em sua 32ª edição.

Por sua história de resgate às tradições e à cultura gaúcha e por manter-se autêntico o evento é extremamente conhecido no litoral gaúcho sendo considerado um dos maiores da 23ª RT do MTG. Trazendo participantes e visitantes de todas as regiões do nosso estado e de Santa Catarina tem recebido nas últimas edições entre 4.000 a 5.000 pessoas por evento.

Para realização de um evento deste porte, faz-se necessário a contratação de uma série de serviços, dentre estes, os serviços de sonorização são essenciais para o desenvolvimento do evento, sendo necessário em três ambientes diferentes, cancha, salão do CTG e lonão externo.

Cancha: Principal finalidade do rodeio, é na cancha que ocorre as provas de tiro de laço, gineteada, provas de rédea dentre outras provas campeiras. A sonorização na cancha além de ser essencial para a narração das provas para o público, também demanda de comunicação interna entre narradores e julgadores.

Salão do CTG: A sonorização interna no salão do CTG é necessária para a realização dos Bailes de quinta, sexta e sábado que ocorrem durante o rodeio. Trazendo conjuntos de grande expressão no cenário de bailes gaúchos do estado se faz necessário a contratação de serviço de som, luz e palco profissional que atenda as exigências técnicas dos conjuntos contratados.

Lonão externo: No lonão externo, aberto ao público que está nas dependências do parque, ocorrem nas noites de quinta, sexta e sábado shows de música nativista, apresentações artísticas e tertúlia com valores locais sendo necessário para isso infraestrutura de som e luz para as apresentações. (fazer a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto);

90.052.556/0001-14
CTG CRISTÓVÃO PEREIRA
Vila Rincão do Cristóvão Pereira, 4119
CEP 96270-000 - Mostardas - RS

Elizandro
Douglas
Loris

- c) Ações: - Solicitação de orçamento das empresas.
- Contratação da(s) empresa(s) escolhida(s).
- Realização do contrato de prestação de serviço.

Metas: contratação de empresa e/ou empresas especializadas em sonorização para a cancha de laço e demais provas campeiras, sonorização para a o salão do CTG para a realização dos três bailes do rodeio e sonorização para os shows abertos no Ião. (indicar as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas);

d) As etapas de cotação das empresas, escolha e contratação se darão entre os meses de fevereiro e abril de 2026, já a efetiva prestação do serviço se dará entre 14 e 17 de maio de 2026 durante o 32º Rodeio Crioulo Estadual do Rincão. (indicar os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas);

e) R\$ 15.000,00, compreendendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de valores repassados pela Administração Pública e R\$ 5.000,00 relativo à contrapartida em bens e serviços que é oferecida por esta OSC. (apresentar o valor global necessário para execução do objeto da parceria, com a indicação da expressão monetária da contrapartida em bens e serviços, se for o caso).

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Mostardas, 05 de janeiro de 2026.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA
Patrão: Elizandro Pascoal dos Santos
CPF n.º 930.902.420-87

90.052.556/0001-14
CTG CRISTÓVÃO PEREIRA
Vila Rincão do Cristóvão Pereira, 4119
CEP 96270-000 - Mostardas - RS



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA

CNPJ: 90.052.556/0001-14

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Dados da Entidade		
Nome da Entidade: Centro de Tradições Gaúchas Cristóvão Pereira		
CNPJ: 90.052.556/0001-14		
Endereço: Vila Rincão do Cristóvão Pereira, 4119, Zona Rural, 96.270-000 – Mostardas/RS		
E-mail: ctgcristovaopereira2023@gmail.com		
Tipo de organização: Associação Privada sem fins lucrativos		
Município: Mostardas	U.F. RS	
DDD/Telefone/FAX: (51) 996412200 ou (51) 998432498	C.E.P: 96.270-000	
Conta Bancária: 25.000-7	Banco: 001 - Banco do Brasil	Agência: 1374-9
Data de constituição da OSC: 12/07/1982		
Site Oficial da Entidade: www.instagram.com/ctg.cristovaopereira		
Caracterização da OSC: Clubes sociais, esportivos e similares.		
Finalidade: Fundado em 12/07/1982, o CTG Cristóvão Pereira tem por finalidade, incentivar o amor pelas tradições gaúchas; prestar colaboração nas programações e festas do município; defender os interesses da classe tradicionalista além de cooperar na preservação dos interesses do MTG, dentre outras. E, ao longo destes mais de 40 anos assim o vem fazendo, se tornando juntamente com o Farol do Cristóvão Pereira as duas maiores representações da localidade do Rincão, dando visibilidade não só a aquela comunidade como ao município de Mostardas, trazendo milhares de visitantes anualmente ao município através do Rodeio do Rincão. O CTG participa sempre que convidado, das festividades organizadas pelo Município, principalmente das voltadas ao tradicionalismo, destacando a semana farroupilha, no qual sempre esteve presente, desde a sua fundação. Filiado ao MTG, desde a sua fundação, desenvolve esporadicamente algumas atividades ao longo do ano que aproximam a comunidade as tradições gaúchas, mas tem, como seu principal evento, sempre no 3º final de semana de maio, a realização do seu rodeio, que conta com a participação voluntária de grande parte da comunidade, seja com a doação de animais, bens ou serviços. Nos últimos anos o CTG tem aberto suas porteiras nas quintas-feiras do rodeio para a comunidade escolar do município, para que crianças e adolescentes possam participar e aprender um pouco mais sobre a cultura gaúcha.		

90.052.556/0001-14
CTG CRISTÓVÃO PEREIRA
Vila Rincão do Cristóvão Pereira, 4119
CEP 96270-000 - Mostardas - RS

Elzendo

Guaraci
bar

Dados do Responsável legal	
Nome do Responsável: Elizandro Pascoal dos Santos	CPF: 930.902.420-87
C.I: 1042140119	Órgão Expedidor: SSP/RS
Cargo: Patrão	
Período do mandato: 14/03/2025 a 14/03/2026	
Endereço: Vil Rincão do Cristóvão Pereira, 4395	C.E.P: 96270-000
Telefone/Celular: (51) 996412200	
E-mail do responsável: manotaroca@gmail.com	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Contratação de sonorização para 32º Rodeio do Rincão	Prazo de execução: 17/05/2026
Objetivo geral: Contratação de sonorização entre os dias 14 e 17 de maio de 2026 para a cancha, salão do CTG e Lonão externo.	
Público alvo: Todos participantes e frequentadores do 32º Rodeio do Rincão (de 4.000 a 5.000 pessoas)	
Objeto da parceria: Contratação de sonorização entre os dias 14 e 17 de maio de 2026 para a cancha, salão do CTG e Lonão externo.	
Descrição da realidade: Cancha: Principal finalidade do rodeio, é na cancha que ocorre as provas de tiro de laço, gineteada, provas de rédea dentre outras provas campeiras. A sonorização na cancha além de ser essencial para a narração das provas para o público, também demanda de comunicação interna entre narradores e julgadores. Salão do CTG: A sonorização interna no salão do CTG é necessária para a realização dos Bailes de quinta, sexta e sábado que ocorrem durante o rodeio. Trazendo conjuntos de grande expressão no cenário de bailes gaúchos do estado se faz necessário a contratação de serviço de som, luz e palco profissional que atenda as exigências técnicas dos conjuntos contratados. Lonão externo: No lonão externo, aberto ao público que está nas dependências do parque, ocorrem nas noites de quinta, sexta e sábado shows de música nativista, apresentações artísticas e tertúlia com valores locais sendo necessário para isso infraestrutura de som e luz para as apresentações.	
Impacto social esperado: O rodeio crioulo é um momento de cultivação à cultura do nosso estado propiciando ambiente agradável e familiar. Durante os quatro dias do evento, participantes tanto do campo quanto da cidade, podem estar mais próximos da nossa cultura tradicionalista, através de provas campeiras, shows e apresentações artísticas.	

Elizandro

Elizandro
João

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Contratação de Sonorização 32º Rodeio do Rincão	Cotação	Cotação de preços		1	01/02/2026	31/03/2026
	Contratação	Contratação da(s) empresa(s)		1	01/04/2026	30/04/2026
	Prestação do serviço	Prestação do serviço		1	14/05/2026	17/05/2026

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Contratação de Sonorização	1	Cotação em busca de melhores preços de empresas especializadas em sonorização de rodeios, tanto para a sonorização da cancha quanto para os bailes e shows, desde que atendidas as especificações técnicas necessárias para o bom andamento do evento.
		2	Contratação da empresa ou empresas escolhidas, podendo ser mais de uma empresa, possivelmente uma para a sonorização da cancha do rodeio e outra para a sonorização dos bailes dentro do salão do CTG e para os shows no salão externo.
		3	Efetiva prestação do serviço por parte da(s) empresa(s) contratada(s) durante os quatro dias do rodeio, entre 14 e 17 de maio de 2026.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
1	Contratação de Sonorização para Cancha		R\$ 8.500,00
1	Contratação de Sonorização para Bailes/shows		R\$ 6.500,00
Total geral			R\$ 15.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
					R\$ 10.000,00	
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						15.000,00	

Elizandra

Diana
Leis

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - ____ (____) dias contados do recebimento do repasse mensal.

8.1. 90 (noventa) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Mostardas, 05 de janeiro de 2026.

Elizandro P. Santos

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA
Patrão: Elizandro Pascoal dos Santos
CPF n.º 930.902.420-87

90.052.556/0001-14
CTG CRISTÓVÃO PEREIRA
Vila Rincão do Cristóvão Pereira, 4119
CEP 96270-000 - Mostardas - RS

Elizandro P. Santos
Elizandro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIDÃO

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOSTARDAS-RS, por seu responsável infra assinado, CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo o arquivo deste Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas de Mostardas-RS, nele consta registrado sob nº 13, a fls. 41, do Livro A-1, em data de terça-feira, 13 de março de 1984, os registros de Centro de Tradições Gaúchas do Rincão do Cristóvão Pereira, com o seguinte teor:



ESCRITÓRIO MARQUES
Consultoria e Fiscal

Rua Gen. Osório, 87 - sala 201
Fone: 25 222 - Centro - Visconde - RS
Assessoria Total e sua Empresa

ESTATUTOS

DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA

Os associados do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA, em Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas, estado do Rio Grande do Sul, reunidos em Assembleia Geral aos 12 de julho de 1982, e, empenhados em conhecer, preservar, e engrandecer, agora e sempre as gloriosas Tradições do nosso Rio Grande, aprovamos o presente Estatuto com a crioula convicção de cumprir e defender e de que assim também o farão que nos não de suceder.

CAPÍTULO I

NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º - O Centro de Tradições Gaúchas, sob a denominação de Cristóvão Pereira, fundado em 12 de julho de 1982, com personalidade civil, de direito de, digo, privado, e fins artístico-culturais, de duração indeterminada. A entidade tem sua sede e administração no lugar denominado Rincão do Cristóvão Pereira, distrito de Mostardas, estado do Rio Grande do Sul e foro jurídico na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O CTG Cristóvão Pereira tem por finalidades:
a) Incentivar o amor pelas Tradições do nosso povo mediante o estudo do Rio Grande do Sul e do Gaúcho."

continua na próxima folha

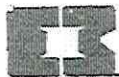
SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

lris
Dave



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lilia Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES
Consultoria e Treinamento

Rua Gen. Cabrita, 87 - sala 202
Fone: 33 1112 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total e sua Empresa

16-16
18

- b) Defender os interesses da classe tradicionalista, particularmente de seus associados.
- c) Prestar colaboração nos programas, festas e reuniões do município visando a congregação da comunidade para melhoria do bem estar de todos os associados.
- d) Cooperar eficazmente na preservação da integridade no Movimento Tradicionalista Gaúcho.
- e) Intereir-se das manifestações artístico-cultural do gaúcho do passado e do gaúcho do presente, integrando-as no âmbito da cultura nacional.
- f) Despertar maior interesse pelo melhoramento das condições sócio-econômicas do homem do campo.
- g) Demonstrar aos sócios o alto valor do culto às boas tradições do passado para a elevação moral dos costumes do presente.
- h) Auxiliar os sócios e demais gaúchos interessados ampliando seus conhecimentos sobre usos costumes, psicologia e religiosidade do homem do Rio Grande.

Art. 32 - Para alcançar os objetivos a que se propõe, o CTC servir-se-á dos seguintes meios:

- a) Criação de invernadas, departamentos e setores de serviço que se fizerem necessários, a critério de cada Patronagem.
- b) Promoção de reuniões, debates, mesas redondas, concursos artístico-culturais, trabalhos

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lilia Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

Olá
Luis



continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Contábil e Fiscal
Rua Gen. Osório, 87 - sala 201
Fone: 35.4031 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total e sua Empresa

de pesquisa, jornais rurais, programas radiofônicos internos, chimarrões festivos, rondas crioulas, etc...

c) Proporcionar conferências, palestras e encontros com personalidades ligadas ao Movimento Tradicionalista.

d) Constituição de uma biblioteca atualizada, que trate de assuntos referente ao Tradicionalismo.

e) Organização de um museu crioulo com objetos campestres e históricos.

f) Formação de uma discoteca do folclore musical do Rio Grande.

g) Promoção de intercâmbio artístico-cultural, com as entidades semelhantes do Estado, do País e do Exterior.

h) Orientar e participar de congressos, seminários de estudos, rodeios crioulos e outras promoções de interesse a atualidade Tradicionalista.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 42 - Para a admissão de sócios no quadro social do CTG Cristóvão Pereira, se exige:

a) Que a pessoa interessada preencha proposta fornecida pela entidade com a apresentação por um componente do quadro social.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS

Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves 1004 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

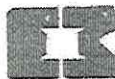
Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lilia Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior

18-18
[assinatura]



ESCRITÓRIO MARQUES
Contábil e Fiscal

Rua Gen. Osório, 87 - sala 811
Fone: 35.111 - Centro - Viamão - RS
Assessoria Total a sua Empresa

- b) Que o candidato tenha seu ingresso aprovado, no mínimo por dois terços da votação pela Diretoria em reunião.
- c) O candidato deverá assumir os compromissos, estipulados por este Estatuto.

Art. 5º- O CTG se comporá de sócios das seguintes categorias:

- a) São sócios fundadores, todos aqueles que subscreveram a ata de fundação do CTG, em 12 de julho de 1982.
- b) São sócios contribuintes, todos os componentes dos quadros sociais que contribuírem com as mensalidades fixadas pela Diretoria, e pagamento da jóia para a sua adesão.
- c) São sócios beneméritos, todos aqueles que, a critério da Assembleia Geral, prestarem benefícios relevantes ao CTG.

Art. 6º- São direitos, dos sócios fundadores, contribuintes e beneméritos:

- a) Votar e serem votados.
- b) Apresentar, quando necessário, sugestões, problemas e questões de interesse da classe solicitando parecer.
- c) Discutir e votar nas Assembleias Gerais.
- d) Desfrutar dos benefícios e regalias sócio-culturais oferecidas pelo CTG.
- e) O sócio poderá, digo, poderá solicitar a Patronagem a convocação da Assembleia Geral de acordo com o teor do art. 8º do presente Estatuto.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lilia Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1044 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
carvregmostardas@gmail.com

[assinatura]

[assinatura]
Luis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Consultoria e Treinamento

Rua Caxa, Centro, 87, sala 201
Fone: 35.4122 - Caixa Postal - 913
Assessoria Total a sua Empresa

11-20
[assinatura]

- a) Decidir sobre a reforma dos Estatutos.
- b) Decidir sobre a eventual dissolução da entidade.
- c) Decidir sobre os atos da Patronagem e seu relatório.
- d) Eleger, cada ano, o Patrão para o novo ano campeiro.

Art. 108- A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á anualmente em julho para tratar dos itens "c" e "d" do art. 112, e, a Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que for convocada pelo Patrão ou por requerimentos assinado por 1/3 dos sócios fundadores e contribuintes quitados com a tesouraria.

Art. 112- A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária far-se-á por meio de edital com antecedência de pelo menos 7 (Sete) dias, ou comunicação oral de destino à todos os sócios. Nas assembleias Gerais Extraordinárias somente serão debatidos os assuntos previamente estabelecidos no edital de convocação. Para dar início a Assembleia Geral exige-se, em primeira convocação a presença de 2/3 dos sócios fundadores. Não havendo número suficiente mandar-se-á iniciar os trabalhos quinze minutos após a primeira convocação, poder-se-á deliberar com qualquer número de sócios fundadores e contribuintes presentes, se a urgência do caso exigir isso em terceira convocação.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS

Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1004 - Centro
CEP 90270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

[assinatura]

[assinatura]
Luis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES
Consultoria e Fiscal

Rua Gen. Osório, 87 - sala 101
Fone: 65 1112 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

fls. 21
R

§ ÚNICO- Só deverá iniciar-se os trabalhos 15 (quinze) minutos após a primeira convocação, se houver maioria absoluta de sócios, ou seja, a metade mais um.

Art. 12º- Somente poderão votar os sócios presentes, quites com a tesouraria, sendo vedada qualquer voto por representação ou por procuração.

Art. 13º- As eleições ou votações deverão ser feitas sempre, por meio do voto secreto, porém quando existir somente uma chapa a votação deverá ser por aclamação.

Art. 14º- A Patronagem é o órgão executivo da administração e direção da entidade e compõe-se dos seguintes membros:

- a) Patrão
- b) Capataz ou Capatazes
- c) Sota-Capataz ou Sota-Capatazes
- d) Encarregados ou Agregados
- e) Posteiros das Invernadas

Art. 15º- À Patronagem compete:

- a) Administrar o patrimônio e organizar as atividades do centro.
- b) Discutir e aprovar as propostas para ingresso ao quadro social.
- c) Orientar e participar da Semana Farroupilha e de outras comemorações significativas para o tradicionalismo.

continua na próxima folha

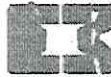
SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

[Assinatura]
[Assinatura]
D. Sampa
Lris



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lilia Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Consultoria e Fiscal

Rua Gen. Osório, 87 - sala 201
Fone: 55 1122 - Centro - Viamão - RS
Assessoria Total a sua Empresa

44-22
[assinatura]

- d) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e regulamentos internos.
- e) Deliberar sobre admissões, demissões e penalidades de sócios que não cumprirem este Estatuto.
- f) Apresentar aos sócios em plenário, no final de sua gestão um completo relatório de suas atividades.
- g) Expor, anualmente, após findo o período administrativo, prestação de contas ao Conselho Fiscal.
- h) Organização de regulamentos internos do CTC ou de seus departamentos, se necessário.
- i) Resolver os casos omissos no presente Estatuto.

Art. 16º - A Patronagem se reunirá, sempre que for necessário para tratar de assuntos de interesse da entidade.

§ ÚNICO - As decisões em reunião da Diretoria, serão tomadas por maioria simples cabendo ao Patrão votar somente em caso de empate.

Art. 17º - Ao Patrão eleito compete:

- a) Prestar assistência e orientação aos sócios procurando dar ênfase ao caráter cívico e cultural do Tradicionalismo Gaúcho.
- b) Escolher os membros da Patronagem que o coadjuverão.
- c) Proporcionar palestras, conferências e debates.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lilia Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Claudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 90270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

[assinatura]

[assinatura]
Luis



continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Coatim e Itacol

Rua Gen. Osório, 67 - sala 201
Fone: 35.122 - Centro - Itacol - RS
Assessoria Total à sua Empresa

- tes culturais e instrutivos dentro do Centro.
- d) Convocar, presidir e encerrar as reuniões da Patronagem e da Assembleia Geral.
 - e) Assinar com o sota-capataz toda a correspondência e atas das reuniões.
 - f) Assinar com o Agregado das pilchas todos os documentos que importem responsabilidade financeira para a entidade.
 - g) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.
 - h) Determinar em caso de urgência, os casos omis sos neste Estatuto, informando depois os demais membros da Patronagem.
 - i) Representar e responder pela entidade onde e quando for necessário.

Art. 18º- O Patrão será eleito pelos sócios, em Assembleia Geral Ordinária em julho de cada ano, obedecendo-se para tal o que estabelecem os art. 11º, 23º à 28º. O Patrão cessante pode ser reeleito.

Art. 19º- Compete ao 1º Capataz:

- a) Auxiliar o Patrão no desempenho de suas funções.
- b) Representar o Patrão dentro e fora do CTG, sempre que for delegado ou julgar necessário.
- c) Substituir o Patrão em seus impedimentos eventuais.
- d) Assumir a Patronagem em decisivo na impossibilidade permanente do Patrão eleito.
- e) Através de cargos auxiliares à Capatazia, compete ao 1º Capataz:
 - Lavrar as atas de sessões da Patronagem e de

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1804 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

Handwritten signature in blue ink
Luis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Mostardas - RS

Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Contábil e Fiscal

Rua Gen. Caxias, 57 - sala 204
Fone: 35.1112 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total à sua Empresa

Assembleia Geral, bem como redigir editais e anúncios de caráter informativo.

- Organizar o relatório anual das atividades do Centro.
- Manter em dia o fichário, o arquivo, a biblioteca e a discoteca.
- Comparecer e discutir e votar nas reuniões da Patrôagem.
- Organizar e supervisionar as atividades dos Sota-Capatazes e dos Agregados ou Encarregados.

Art. 20º- Compete aos Agregados das pilchas:

- a) Escriturar o movimento financeiro do Centro
- b) Receber e contabilizar em livro caixa todas as importâncias recebidas.
- c) Providenciar sobre a melhor maneira de arrecadação da anuidade, junto aos sócios fundadores e contribuintes.
- d) Assinar com o Patrão os documentos de responsabilidade financeira.
- e) Executar o pagamento das despesas autorizadas.
- f) Organizar o balanço geral demonstrando a situação financeira da entidade, que deverá ser apresentado na Assembleia Geral Ordinária em julho, final da gestão.

Art. 21º- Compete aos Posteiros das invernadas:

- a) Tornar-se responsável por sua invernada e responder por ela.
- b) Incentivar e promover para a respectiva in

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1064 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

L. Grecco
bris



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

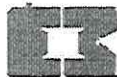
Estado do Rio Grande do Sul

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Mostardas - RS

Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Contábil e Fiscal

Rua Gen. Osório, 87 - sala 201
Fone: 35-4111 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

fls-23

[Assinatura]

vernada, reuniões de estudos, trabalhos de pesquisa, encontros e palestras por pessoas entendidas no assunto.

c) Apresentar no final da gestão um relatório geral de suas atividades, sendo em Assembleia geral.

d) Comparecer, discutir e votar nas reuniões da Patronagem.

Art. 22º- A Patronagem poderá criar tantas invernadas, conforme estabelece o art. 3º, letra "a".

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 23º- As eleições para Patrão serão anuais, durante, o mês de julho podendo haver livre campanha eleitoral dos candidatos apresentados.

Art. 24º- Poderão ser apresentados vários candidatos exigindo-se para tal:

a) Que seja indicado mediante uma lista assinada por 10 (dez) sócios ou mais membros do quadro social quites com a tesouraria, os quais só poderão assinar uma lista.

b) Que sejam sócios em dia com suas obrigações Estatutárias e com a tesouraria.

Art. 25º- Nesta eleição eleger-se-á o Patrão e o Conselho Fiscal.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1094 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

[Assinatura]
Luis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES
Contábil - Fiscal

Rua Com. Oeste, 27 - sala 202
Fone: 51 3332 - Centro - Viamão - RS
Assessoria Total a sua Empresa

- Art. 26º - A mesa eleitoral e apuradora, contará com três membros indicados pelo Patrão com a aprovação, da Assembleia Geral.
- Art. 27º - O voto será secreto e individual, conforme estabelece os art. 12º e 13º.
- Art. 28º - Vencerá o candidato que, após o escrutínio obtiver metade mais um dos votos apurados.
- Art. 29º - O Copataz(es) e demais membros da Patronagem, serão escolhidos diretamente pelo Patrão eleito.
- Art. 30º - A posse do novo Patrão e membros da Patronagem será realizada no mês de agosto de cada ano.
- Art. 31º - Em caso de afastamento permanente do Patrão Eleito, e não tendo ele sido empossado ainda, far-se-á nova eleição.
- Art. 32º - Para a concessão de títulos de sócios beneméritos exige-se maioria absoluta de votos, em Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO DO CTG

- Art. 33º - Constitui o patrimônio do CTG:
- a) Toda a aquisição de imóveis, móveis, semovíveis e utensílios.
 - b) Todos os rendimentos das envidades estipuladas.
 - c) Toda a doação ou transferência ou legados.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

L. Grecco
Grecco
Grecco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Mostardas - RS

Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior

ESCRITÓRIO MARQUES
Contábil - Fiscal

Rua Gen. Osório, 87 - sala 201
Fone: 85-4032 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

d) Toda benfeitoria, construção e material permanente adquirido.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34º- O Conselho Fiscal será constituído de cinco membros, escolhidos pela Assembleia Geral por ocasião da eleição do Patrão.

Art. 35º- É indefinido o número de chapas que poderão concorrer.

Art. 36º- Exige-se para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal:

- a) Seja sócio da entidade.
- b) Esteja quites com a tesouraria.
- c) Seja apresentado por 10 (dez) ou mais sócios, quites com a tesouraria.

Art. 37º- O Conselho Fiscal deverá atuar em número de três membros, caso o impedimento de um elemento sendo que todos deverão estar quites com a tesouraria da entidade.

Art. 38º- Compete ao Conselho Fiscal, acompanhar e fiscalizar os atos da entidade e solicitar prestação de contas uma vez por ano, por ocasião do término do ano campeiro.

Art. 39º- Anualmente e toda vez que convocado pela Assembleia

continua na próxima folha

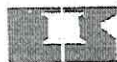
SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 98270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
cervregmostardas@gmail.com

Cláudio Luiz Santos Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Contador - Fiscal

Rua Gua. Córdia, 87 - sala 201
Fone: 25.032 - Centro - Viamão - RS
Assessoria Total a sua Empresa

bléia Geral, o Conselho Fiscal deverá, após exami-
nar as contas do Clube, expedir parecer divul-
gando da real situação econômica-financeira da
entidade e prestar todos os esclarecimentos ne-
cessários à Assembleia Geral.

Art. 40º- O Conselho Fiscal para o melhor desenvolvimento
de seu trabalho, terá, em qualquer época, aces-
so aos livros contábeis e documentos da Patrona-
gem, bem como poderá solicitar esclarecimentos,
ao Patrão sobre a situação da entidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º- A bandeira será azul nacional com o mapa do Rio
Grande do Sul e uma tropa no centro, e o Lema
da entidade abaixo, letras em branco, e a Flâm-
ula terá as mesmas características da bandeira.

Art. 42º- O Lema do CTG Cristóvão Pereira também fica ane-
tado como divisa mostradora sendo " PELO RIO
GRANDE, TROPEAMOS A TRADIÇÃO ".

Art. 43º- Os sócios não respondem solidária ou subsidiari-
amente pelas obrigações do Centro.

Art. 44º- O número total dos sócios do Centro fica ao cri-
tério da Patronagem estabelecer cada ano, se
julgar necessário.

Art. 45º- O Centro só poderá ser dissolvido por unanimi-

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3573-1419
cervregmostardas@gmail.com

Handwritten signature: J. Santos
Handwritten signature: Luis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior

ESTATUTO MANOEL VIEIRA DOS SANTOS

Contábil e Fiscal

Rua Our. Cadeia, 27 - sala 211
Fone: 33-1122 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

- dada de votos da Assembleia Geral, especialmente reunida para esse fim.
- Art. 46º- Em caso de dissolução da entidade, o seu patrimônio após o pagamento de todos os compromissos, reverterá em benefício da entidade congênera.
- Art. 47º- O presente Estatuto só poderá ser alterado por dois terços dos votos em Assembleia Geral.
- Art. 48º- Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Patronagem.
- Art. 49º- O presente Estatuto, aprovado por maioria absoluta de votos em Assembleia Geral Ordinária de 12 de julho de 1983, entrará em vigor em caráter definitivo, a partir da publicação no Diário Oficial.
- Art. 50º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mostardas (RS), 25 de julho de 1983

Manoel Vieira dos Santos
MANOEL VIEIRA DOS SANTOS
PATRÃO

Visto: em 25/11/83
Cláudio Luiz Santos
Advogado
OAB 12.522 - EIO 006.331.700/04
ANDRADAS, 1137 - CONJ. 2001/03
FONE: 21-11-42 - PORTO ALEGRE

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1004 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

Luís



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior

LEONARDO MACHADO
Contador e Fiscal

Rua Cel. Osório, 87 - sala 204
Fone: 85 335 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DO CTG CRISTÓVÃO PEREIRA
(Centro de Tradições Gaúchas de Cristóvão Pereira, em
Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS)

1- MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, ca-
sado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rin-
cão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

2- PAULO AFONSO COLARES TERRA, brasileiro,
casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em
Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

3- JOSÉ ANTONIO LEANDRO MACHADO, brasilei-
ro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em
Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

4- CELCI FLORENTINO VELHO DE LEMOS, brasi-
leiro, casado, agro-pecuarista, residente e domicilia-
do em Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

5- HERMÍNIO MACHADO TERRA, brasileiro, sol-
teiro, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rin-
cão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

6- VALTER CHAVES DE OLIVEIRA, brasileiro,
casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em
Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

7- JOSÉ MARIA LEANDRO CHAVES, brasileiro,
casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rin-
cão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

8- MANOEL DIVINO NUNES DE SOUZA, brasileiro
casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em
Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

9- OSVALDO PORTO DOS SANTOS, brasileiro, ca-
sado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rin-
cão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Claudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior

LEWIS & CLARK
Contador e Fiscal

Rua Gen. Osório, 57 - apto 201
Fone: 34-4031 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

10- HEDI COLARES MACHADO, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

11- SUI MIGUEL COLARES VICTORINO, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

12- JOSÉ CELSO COLARES DA SILVA, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

13- SERAFIM ISMAEL DE FARIAS, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

14- NATALÍCIO NUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

15- PAULO TADEU TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

16- CESAR LEANDRO DE LEANDRO COLARES, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

17- CLAITO FARIAS MACHADO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

18- MANOEL DA SILVA MESQUITA, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

19- OSVALDO NETO POSTO, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

20- JOSÉ NORBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, solteiro, agro-pecuarista, residente e domiciliado, em Rincão de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS

Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1034 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

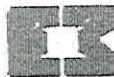
Cláudio
Luis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior

fb-08



ESCRITÓRIO MARQUES

Cartório - Tabelião

Rua Gen. Osório, 67 - sala 201
Fone: 35-102 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

21- MIGUEL ÁVILA ANTUNES, brasileiro, casado,
agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de Cris-
tóvão Pereira, Mostardas-RS.

22- MIGUEL SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, casa-
do, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão de
Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

23- LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS, brasileiro, sol-
teiro, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão
de Cristóvão Pereira, Mostardas-RS.

Mostardas (RS), 12 de julho de 1982.

Manoel Vieira dos Santos

Visto em 25/12/83

Esquemas

Elton Aguiar

ADVOGADO

BAR 18.639 - CIO 008.331.700/04
ANDARAÍ, 1137 - CONJ. 2001/03
FONE: 25-11-43 - PRATO ALTO E

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS

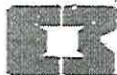
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 98270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

Elton Aguiar



continuação da folha anterior

ps-09



ESCRITÓRIO MARQUES

Consultoria e Planejamento
Rua Cel. Osório, 87 - sala 201
Fone: 35-1122 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

ASSINATURAS DOS SOCIOS FUNDADORES

- | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| 1- <u>Manoel Vieira dos Santos</u> | 2- <u>Paulo Apolinário da Silva</u> |
| 3- <u>João Antônio da Padua</u> | 4- <u>Edson V. da Silva</u> |
| 5- <u>Reginaldo M. Terra</u> | 6- <u>Válio Chaves da Góes</u> |
| 7- <u>Antônio</u> | 8- <u>Marcelo</u> |
| 9- <u>Carla</u> | 10- <u>Alfredo</u> |
| 11- <u>Paulo</u> | 12- <u>João</u> |
| 13- <u>Luiz</u> | 14- <u>Antônio</u> |
| 15- <u>Paulo</u> | 16- <u>Luiz</u> |
| 17- <u>Adelino</u> | 18- <u>Marcelo</u> |
| 19- <u>Paulo</u> | 20- <u>João</u> |
| 21- <u>Luiz</u> | 22- <u>João</u> |
| 23- <u>Luiz</u> | |

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1004 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
cervregmostardas@gmail.com

João
Luiz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Contábil e Fiscal

Rua Gen. Osório, 67 - sala 201
Fone: 55-3332 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total à sua Empresa

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO
DO CTG. CRISTÓVÃO PEREIRA

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e dois, tendo como local o secador, na localidade de Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS, com finalidade de criar, fundar e constituir um Centro de Tradições Gaúchas, reuniram-se em Assembleia Geral de Fundação e Constituição, os Senhores membros e fundadores do Centro de Tradições Gaúchas Cristóvão Pereira.

Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o SR. RUI MIGUEL COLARES VICTORINO, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS, convidou a mim, PAULO AFONSO COLARES TERRA, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado em Rincão do Cristóvão Pereira, Mostardas-RS, para secretariar a sessão, que aceitei a pedido do PATRÃO, li a ordem do dia, para qual foi convocado a Assembleia Geral, a que tem a seguinte teor:

- a) discussão e apresentação, digo, aprovação do projeto dos Estatutos especiais;
- b) fundação e constituição definitiva do Centro de Tradições;
- c) eleições da Patronagem do Centro;
- d) outros assuntos relacionados com a fundação e constituição do CTG.

Inicialmente, o PATRÃO, fez ampla explanação, aos presentes a respeito do porque da fundação deste Centro, destacando ainda, dos associados encontraram-se em reuniões, a fim de somarem idéias e estabelecerem os prin

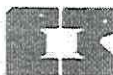
continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 4034 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

Grecco
Luis



continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Contábil e Fiscal

Rua Gen. Osório, 87 - sala 201
Fone: 35-2122 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total a sua Empresa

alípios básicos da fundação de um Centro de Tradições, e pro
sseguindo sugeriu sua denominação como Centro de Tradições
Gaúchas Cristóvão Pereira, a qual foi aceita pela totalida
de dos presentes. Após solicitou o Secretário que procedes
se a leitura do projeto dos Estatutos sociais. Finda a lei
tura, o PATRÃO assumindo a palavra, submeteu-o artigo por
artigo, à apreciação e discussão e, em seguida a sua vota
ção, tendo mesmo sido aprovado por unanimidade e sem exen
das e notificações, mantendo o teor escrito nas folhas 01
a 11.

Assesguir foi elaborada uma nominata de vários
nomes entre os presentes para comporem a Patronagem do Cen
tro, sendo que por sugestão do SR. MANOEL VIEIRA DOS SAN
TOS, ficou decidido que se elaborasse uma chapa sugestão,
onde constasse a nominata de membros, indicando o nome do
candidato e o cargo ao qual concorreria, para fazer parte
à Patronagem do CTG.

Foi apresentada uma única chapa indicada medi
ante uma lista de assinaturas pela totalidade dos presen
tes, a qual continha os seguintes sócios para ocuparem os
cargos de:

PATRÃO: MANOEL VIEIRA DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL: -MANOEL DIVINO NUNES DE SOUZA

-OSVALDO PORTO DOS SANTOS

-RUI MIGUEL COLARES VICTORINO

-RONIEU MOREIRA DE LEMOS

-MÁRIO JOSÉ LEANDRO CHAVES

Após a leitura em voz alta da chapa apresenta
da, foi composta a mesa eleitoral e apuradora dos votos,
que foi integrada pelos seguintes membros: PAULO AFONSO CO
LARES VICTORINO, VALTER CHAVES DE OLIVEIRA E CESAR LEAN -

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1004 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmmostardas@gmail.com

Handwritten signature: Lília Grecco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior



ESCRITÓRIO MARQUES

Contábil e Fiscal

Rua Gen. Galdino, 97 - Centro - Viçosa - RS
Fone: 33-272 - Centro - Viçosa - RS
Assessoria Total à sua Empresa

ANDRÉ DE LEANDRO COLARES.

Após a edição, digo, eleição procedeu-se ao escrutínio dos votos, sendo que a chapa apresentada venceu por unanimidade dos votos.

Juntos, como PATRÃO, após todos os eleitos terem aceitos seus cargos deu-lhe imediatamente a posse, para suas funções e atribuições que iniciaram nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la o PATRÃO suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que eu fiz, como secretário, em 3 (TRÊS) vias, de igual teor e forma em folhas datilografadas e após, reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinado pelo PATRÃO do CTG por mim secretário, e por todos os membros fundadores.

Mostardas (RS), 12 de julho de 1982

RUI MIGUEL COLARES VICTORINO
PATRÃO PRESIDENTE

PAULO AFONSO COLARES TERRA
SECRETÁRIO

*Certo. Em 25/4/93
atiguaidas*

ANDRÉ DE LEANDRO COLARES
RUA GEN. GALDINO, 97 - CENTRO - VIÇOSA - RS
FONE: 33-272 - CENTRO - VIÇOSA - RS

Era o que constava no referido documento que foi fielmente digitalizado acima em todo o seu teor. O referido é verdade e dou fé.

Mostardas, quarta-feira, 5 de abril de 2023.

Cláudio Luiz Santos Silva
Registrador Substituto

SERVICO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS

Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Benito Gonçalves, 1084 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
cervregmostardas@gmail.com

Emolumentos:

Total: R\$ 259,40 + R\$ 6,20 = R\$ 265,60

CERTIDÃO REPROGRÁFICA (22 páginas): R\$ 253,00 (0374.04.0800005.047112 = R\$ 4,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,40 (0374.01.1900005.08134 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101618 54 2023 00000090 11

de
Paulo
luis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 90.052.556/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CRISTOVAO PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG CRISTOVAO PEREIRA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

GRADUO C RINCAO DO C. PEREIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.270-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTOVAO PEREIRA	MUNICÍPIO MOSTARDAS	UF RS
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 21:13:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature: J. Souza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 90.052.556/

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 38968587
Autenticação: 49389946



Handwritten signature in blue ink

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.052.556/0001-14
Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CRISTOVAO PEREIRA
Endereço: LOC RINCAO DO C. PEREIRA S/N / CRISTOVAO PEREIRA / MOSTARDAS / RS / 96270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

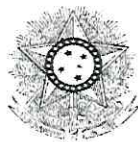
Validade: 20/12/2025 a 18/01/2026

Certificação Número: 2025122001350574389004

Informação obtida em 05/01/2026 21:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Luis".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CRISTOVAO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.052.556/0001-14

Certidão nº: 875226/2026

Expedição: 05/01/2026, às 22:04:09

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CRISTOVAO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.052.556/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CRISTOVAO PEREIRA**
CNPJ: **90.052.556/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:44:05 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **C170.1443.E937.0047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis" or similar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CRISTOVAO PEREIRA, CNPJ 90052556000114,
Endereço - VIL RINCAO DO CRISTOVAO PEREIRA, 4119, 96270-000, MOSTARDAS/RS.

5 de janeiro de 2026, às 22:18:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
7a49507560bd661f30b0b5a2c4a9c6ba

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Bris".

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025

Carta de credenciamento de representante da OSC

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA

CNPJ: 90.052.556/0001-14

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 07/2025.

Senhor (a) Presidente:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o (a) Sr(a). **Elizandro Pascoal dos Santos**, portador do CPF n.º 930.902.420-87, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Mostardas, 05 de janeiro de 2026.



Elizandro Pascoal dos Santos
CPF n.º 930.902.420-87



90.052.556/0001-14
CTG CRISTÓVÃO PEREIRA
Vila Rincão do Cristóvão Pereira, 4119
CEP 96270-000 - Mostardas - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
E-mail: financas@mostardas.rs.gov.br

CERTIDÃO Nº 01/2026

CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos desta Prefeitura, não constatamos débitos em nome da empresa **C. T. G. CRISTOVAO PEREIRA**, registrado com CNPJ nº **90.052.556/0001-14**

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta Certidão é válida por trinta (30) dias a contar da data de sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, Secretaria Municipal de Finanças,
aos 07 de Janeiro de 2026.


Laurení de Souza A. Amaral
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Finanças



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA,
TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA
CNPJ: 90.052.556/0001-14

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 07/2025.

Senhor(a) Presidente:

Eu, Elizandro Pascoal dos Santos, representante legal, portador do CPF nº 930.902.420-87, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o (a) CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA (OSC), dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Mostardas, 05 de janeiro de 2026.


CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA
Patrão: Elizandro Pascoal dos Santos
CPF n.º 930.902.420-87

90.052.556/0001-14
CTG CRISTÓVÃO PEREIRA
Vila Rincão do Cristóvão Pereira, 4119
CEP 96270-000 - Mostardas - RS



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA

CNPJ: 90.052.556/0001-14

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 07/2025.

Senhor(a) Presidente:

Eu, Elizandro Pascoal dos Santos, portador do CPF n.º 930.902.420-87, representante legal da Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CRISTÓVÃO PEREIRA, inscrita no CNPJ, sob o número 90.052.556/0001-14, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 07/2025, para a celebração do Termo de Fomento e:

- a) não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a Administração;
- b) não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Mostardas/RS;
- d) não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- e) não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- f) não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
- g) não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- h) não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - h.a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
 - h.b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - h.c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - h.d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Mostardas/RS, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
 - i) que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;

90.052.556/0001-14
CTG CRISTÓVÃO PEREIRA
Vila Rincão do Cristóvão Pereira, 4119
CEP 96270-000 - Mostardas - RS

Elizandro
dos Santos
CRISTÓVÃO PEREIRA



CERTIDÃO

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOSTARDAS-RS, por seu responsável infra assinado, CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo o arquivo deste Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas de Mostardas-RS, nele consta registrado sob nº 13, a fls. 104, do Livro A-12, em data de terça-feira, 1 de abril de 2025, os registros de Centro de Tradições Gaúchas do Rincão do Cristóvão Pereira, com o seguinte teor do ATA PJ:

Luiz Carlos Cleusa Lima, Vera Lucia Roseira, Ramiro Silva, Jorge Roberto Costa, etc.

Ata nº 39.

Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em 24 horas, reuniram-se na sede do CTO Cristóvão Pereira para ser feita a eleição da nova patronagem para o próximo ano. Não apareceram de uma mesma chapa, por aclamação foi eleito o patrão, Elizandro Pascoal dos Santos, mantendo a mesma patronagem, ficando assim constituída patronagem Elizandro Pascoal dos Santos, 1º capataz, Lucio Flávio Nogues Terra Junior, 2º capataz, Loremanda Victorina Camarante, 3º vice.

continua na próxima folha

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua XV de Novembro, 437 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3873-1419 - Celular: (51) 99988-1404
servregmostardas@gmail.com

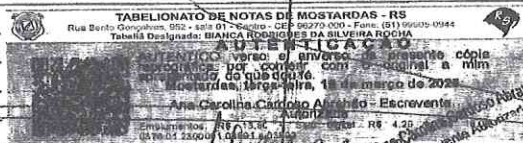
Or
Daniel
Luis

continuação da folha anterior

capatay Sachina Anuja Coelho Dias Rodrigues, 2ª oita capatay Francieli Bandas Braga; 1ª agregada das pilchas (Tucumina) Mateus Machado Calares; 2ª agregada das pilchas (Tucumina) Marciel Machado de Anajipe. Na mesma ota, a potocunagaa já tavaeu paase do cargo. Nada mais haueenda a tanto, laueei a presente ota que vai nominada paa miim Francisco Bandas Braga e demais presentes na reunião. Francisco Bandas Braga, Berredizima Souza, ~~Miguel~~, Leonardo V. Camarato, Maria Carmo Victoriana Portende, Miskixelima da Silva MM, Xaiama Carlos Nazareth, Idris S Calares, ~~Souza~~ Lucivania Gualda, Danielle Rosa, Ana Talir Gualda, Luiz Terra, Xaiama Serra, Robson Santos, Agnaldo Jasso.

~~Gualda P~~

Rodrigos sates d silve, William ussu, Bernardo Santos Rf
Portrick M de Azevedo, Samuel Rosa, Marcelo Passalunghi,
Miguel Antonio, Elziane A Silva, Luis Carlos W. Reis



continua na próxima folha

Serviço Registral Público
Mostardas - RS
Belª Lina Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua XV de Novembro, 437 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419 - Celular: (51) 99988-1404
servregmostardas@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Mostardas - RS
Bel. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

continuação da folha anterior

RELAÇÃO DE MEMBROS DA PATRONAGEM DO CTG CRISTÓVÃO PEREIRA

* Patrão: ELIZANDRO PASCOAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Vl. Rincão do Cristóvão Pereira, 4395, em Mostardas/RS, portador do RG: 1042140119 SSP/RS e CPF: 930.902.420-87.

* 1º Capataz: LUCIO FLAVIO NAZARET TERRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, veterinário, residente na Vl. Rincão do Cristóvão Pereira, 5195, em Mostardas/RS, portador do RG: 6056099218 SSP/RS e CPF: 742.750.970-68.

* 2º Capataz: LEONARDO VICTORINO CONSTANTE, brasileiro, solteiro, técnico pecuário, residente na Rua José Colares Filho, 760, em Mostardas/RS, portador do RG: 9114806947 SSP/RS e CPF: 037.436.920-82.

* 1º Agregado das pilchas (tesoureiro): MATEUS MACHADO COLARES, brasileiro, solteiro, bancário, residente na Rua Manoel Cardoso Vieira, 649, em Mostardas/RS, portador do RG: 7094943979 SSP/RS e CPF: 009.330.050-67.

* 2º Agregado das pilchas (tesoureiro): MACIEL MACHADO DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Manoel Cardoso Vieira, 321, em Mostardas/RS, portador do CNH: 04073476391 DETRAN/RS e CPF: 021.174.410-76.

* 1ª Sota Capataz: TACHIRA ARAÚJO COELHO DIAS RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, residente na Vl. Rincão do Cristóvão Pereira, 5195, em Mostardas/RS, portador do RG: 9091213455 SJS/RS e CPF: 009.853.640-09.

* 2ª Sota Capataz: FRANCIELI BANDAS BRAGA, brasileira, solteira, professora, residente na Vl. Rincão do Cristóvão Pereira, 4395, em Mostardas/RS, portador do RG: 4092200254 SJS/RS e CPF: 014.306.890-30.

Era o que constava no referido documento que foi fielmente digitalizado acima em todo o seu teor. O referido é verdade e dou fê.

Mostardas, terça-feira, 1 de abril de 2025.

Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco
Registradora Pública

Emolumentos:

Total: R\$ 44,40 + R\$ 7,30 = R\$ 51,70

CERTIDÃO REPROGRÁFICA (03 páginas): R\$ 37,50 (0374.04.0800005.05297 = R\$ 5,20)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,90 (0374.01.1900005.12302 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101618 54 2025 00000103 79

Serviço Registral Público
MOSTARDAS - RS
Bel^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Claudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua XV de Novembro, 437 - Centro
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419 - Celular: (51) 99988-1404
servregmostardas@gmail.com

Luis

